



TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

MAIO/2012

Reajuste de 5,1% - Res. 4/2012-TJ - DJE 1392

GRUPOS OCUPACIONAIS	REFERÊNCIA NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.160,37	1.175,01	1.189,87	1.204,92	1.220,20	1.235,69	1.251,38	1.267,29	1.283,44	1.299,81	
	2	1.316,41	1.333,24	1.350,31	1.367,62	1.385,17	1.402,95	1.421,00	1.439,30	1.457,85	1.476,66	
	3	1.495,74	1.515,08	1.534,69	1.554,58	1.574,74	1.595,19	1.615,92	1.636,95	1.658,27	1.679,87	
SERVIÇOS AUXILIARES	4	1.701,80	1.724,04	1.746,57	1.769,42	1.792,60	1.816,10	1.839,91	1.864,08	1.888,58	1.913,42	
	5	1.938,61	1.964,15	1.990,05	2.016,31	2.042,94	2.069,95	2.097,33	2.125,09	2.153,25	2.181,79	
	6	2.210,74	2.240,09	2.269,85	2.300,03	2.330,63	2.361,67	2.393,13	2.425,03	2.457,39	2.490,19	
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	7	2.525,85	2.562,02	2.598,74	2.636,01	2.673,84	2.712,23	2.751,20	2.790,76	2.830,91	2.871,66	
	8	2.913,02	2.955,00	2.997,61	3.040,87	3.084,77	3.129,33	3.174,54	3.220,46	3.267,06	3.314,36	
	9	3.362,35	3.411,07	3.460,52	3.510,73	3.561,67	3.613,38	3.665,87	3.719,15	3.773,22	3.828,10	
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	10	4.347,99	4.415,73	4.484,56	4.554,48	4.625,53	4.697,71	4.771,05	4.845,55	4.921,26	4.998,17	
	11	5.076,31	5.155,71	5.236,37	5.318,33	5.401,59	5.486,19	5.572,15	5.659,47	5.748,20	5.838,34	
	12	5.929,93	6.022,98	6.117,52	6.213,57	6.311,16	6.410,32	6.511,05	6.613,40	6.717,39	6.823,04	
ADVOGADO DE OFÍCIO		17.825,34										
		Adic.Repres.										
CARGOS EM EXTINÇÃO - LC 493/2010	DASI-1	2.525,85	Estagiário Nível Médio				850,00	150,00	Resolução 15/13-GP			
	DASI-2	3.084,72	Estagiário Nível Superior				550,00	150,00				
	DASI-3	3.828,04										
CARGOS EM COMISSÃO	DASU-1	2.525,85	Residência Judicial				1.099,48	Res. 02/07-CEJUR				
	DASU-2	3.084,72										
	DASU-3	3.828,04	Auxílio-alimentação				942,64					
	DASU-4	5.076,35										
	DASU-5	6.823,06										
	DASU-6	8.957,79										
	DASU-7	9.126,33										
	DASU-8	9.384,22										
	DASU-9	10.139,26	Adic.Repres.	Total								
	DASU-10	11.642,94	1.746,44	13.389,38								
FUNÇÕES GRATIFICADAS	Diretor Geral Administrativo	12.668,41	2.533,68	15.202,09								
	Diretor Geral Adjunto	extinto pela LC 493/2010										
	F.G.-1	627,71										
	F.G.-2	816,02										
	F.G.-3	1.150,80										

Diretor-Geral e **Diretor-Geral-Adjunto**: criados pela Lei Complementar 206, de 08 de janeiro de 2001.

Adicional de Representação para DASU-5: Resolução 08/01-GP

Advogado de Ofício da Inf. e da Juventude e da Justiça Militar: fixado o valor pela LC 236/2002; fixado subsídio pela Lei 13.770/2006; fixado novo valor pela LC 542/2011

DASI-1, DASI-2 e DASI-3: criados/alterados pela LC 239/2002

BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS: Resolução 27/06-GP desvinculou da tabela de vencimentos e fixou valor

ESTAGIÁRIOS: fixação de novo valor, a partir de ago/2009, pelo processo 343949-2009.6; novo valor a partir de março/2013: ver resolução 15/2013-GP

RESIDÊNCIA JUDICIAL: alterado o valor para R\$ 1.099,48 - carga horária de 6 horas/aula - a partir de dez/2009 - processo 347108-2009.0

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N. 04/2012-TJ - alteração para R\$ 942,64